**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

# PORTARIA AD N° 81 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**Ementa:** Altera lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05599/2018,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar a lotação da empregada Ildaises Gomes de Oliveira, matrícula nº 002, do Gabinete da Presidência - GABI para a Gerência de Recursos Humanos - GRH, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Gerente da Procuradoria Jurídica Substituto(a)**, em 05/02/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 06/02/2018, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003385** e o código CRC **01174081**.

**Referência:** Processo nº CF-05599/2018 SEI nº 0003385